SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 18 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0672

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 019/2012-PMA

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Pão e Manteiga) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS", para o exercício de 2012,
Tipo: Menor Preço
Dia:29 / 05 /12 às 13 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia. RJ. 116 , Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-3864-1393. O Edital completo poderá ser retirado , nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 17 de maio de 2012.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E17B7EA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 020/2012-PMA

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Pão e Manteiga) PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE", para o exercício de 2012,
Tipo: Menor Preço
Dia:29 / 05 /12 às 15 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia. RJ. 116 , Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-3864-1393. O Edital completo poderá ser retirado , nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 17 de maio de 2012.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8F416C43

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 041 REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 012/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 041/12
CARTA CONVITE Nº 013/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: ITAUBA BRASILEIRA COMÉRCIO DE MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NO GINÁSIO DE ESPORTE LUIZ NUNES PAPICHE EM MONNERAT.
VALOR TOTAL: R$ 99.182,86 (NOVENTA NOVE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0600.1545100211.029 – 44.90.51 – 00/134
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0300.0412200031.004 – 44.90.51 – 04/14

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:74B98E4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2215/2012.

DECRETO Nº 2215/2012.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 72.950,00 (Setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1063/2011.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 72.950,00 (Setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1063/2011, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o Art. 8 º, Inciso I, da Lei nº 1063/2011, de acordo com anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 16 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações
ANEXO
Decreto número: 2215

Cod.Red.	Progr. Trabalho Nat. Desp. F. Recurso	Anulações	Supl.p/anul.
018	0300.0412200031.004-4490.52.00 – 04	1.630,00	
032	0300.0412200032.004-3390.36.00 – 00	15.520,00	
135	0600.1545100211.029-4490.51.00 – 04	2.000,00	
305	0800.1236100082.026-3350.41.00 – 15	46.200,00	
405	1200.2612300142.023-3390.39.00 – 04	7.600,00	
035	0300.0412200032.004-3390.39.00 – 00		5.000,00
117	0600.1545100201.023-4490.51.00 – 00		6.020,00
118	0600.1545100201.023-4490.51.00 – 04		1.630,00
156	0600.1545200062.007-3390.36.00 – 04		2.000,00
239	0700.1236100072.009-3390.39.00 – 04		7.600,00
301	0800.1236100082.012-3390.34.03 – 15		46.200,00
467	1900.0618200292.075-3390.39.00 – 00		4.500,00
	TOTAIS	72.950,00	72.950,00

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9AE6C86F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2216/2012.

DECRETO Nº 2216/2012.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, no valor de R$ 15.259,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1063/2011.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 15.259,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1063/2011, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o Art. 8 º, Inciso I, da Lei nº 1063/2011, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 16 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações
ANEXO
Decreto número: 2216

Cod.Red.	Progr. Trabalho Nat. Desp. F. Recurso	Anulações	Supl.p/anul.
023	1600.1854100182.070-3390.39.00 – 00	15.259,00	
011	1600.1854100182.070-3390.30.00 – 00		15.259,00
	TOTAIS	15.259,00	15.259,00

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:472D8901

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1085/2012

"Altera o Art. 7º da Lei Municipal Nº 769, de 24 de agosto de 2006 – COMDEF".

A Câmara Municipal de Eng° Paulo de Frontin, por seus representantes legais, com fulcro no Art. 14, XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 46 do Regimento Interno Cameral, APROVA e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte,

Lei Municipal:

Art.1º - O Art.7º da Lei Municipal nº 769, de 24 de Agosto de 2006, alterado pela Lei Municipal nº 812/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.7º - O Conselho será constituído paritariamente, por representantes de instituições governamentais, jurídicas e da sociedade civil, observando-se, entre outros requisitos, a representatividade e efetiva atuação em nível municipal, relativo à defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, sendo:

I - um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e seu respectivo suplente;
II – um representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu respectivo suplente;
III – um representante da Secretaria Municipal de Educação e seu respectivo suplente;
IV – um representante da Secretaria de Obras e seu respectivo suplente;
V – um representante da Câmara Municipal e seu respectivo suplente;
VI - Três representantes da sociedade civil e/ou entidades voltadas à proteção de pessoas com deficiência;
VII - Dois representantes de Usuários.

Parágrafo único – O número de membros do COMDEF poderá ser alterado por proposta da maioria absoluta de seus membros."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 09 de Maio de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:912A7F21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579/2012

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Adriana Granadeiro Arcanjo da Conceição, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 02 (dois), na Secretaria Municipal de Turismo, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 900/2008, com eficácia a partir de 13 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 04 de maio de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:CD608AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580/2012

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 90, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Contratar por prazo indeterminado os empregados públicos celetistas abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal/2008:

NOME	CTPS	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
ALESSANDRA POMPEU DE AQUINO DA CUNHA	32834/141RJ	RECREACIONISTA	3/4/2012
CONSUELO DA SILVA ALMEIDA	72647/144RJ	RECREACIONISTA	3/4/2012
JOELMA XAVIER MELO	72514/144RJ	TRABALHADOR BRAÇAL	3/4/2012
PRISCILA DE AVILA NUNES	97685/157RJ	TRABALHADOR BRAÇAL	3/4/2012

Esta portaria surtirá efeitos a partir de 03 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 04 de maio de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:90841DF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581/2012

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 90, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Contratar por prazo indeterminado os empregados públicos celetistas abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal/2008:

NOME	CTPS	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
MARCUS VINICIUS NETTO DE ANDRADE	72664/144RJ	TRABALHADOR BRAÇAL	2/4/2012
NATALIA JACINTA DE SOUZA	50938/154RJ	TRABALHADOR BRAÇAL	2/4/2012

Esta portaria surtirá efeitos a partir de 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 04 de maio de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:9088B083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2012

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Maurício Veloso Xavier, mat. 20/1626, gratificação de 100% sobre seu salário, com eficácia a partir de 02 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 09 de maio de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C42DD6CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho a pedido da servidora **Magna Daniele Valeriano dos Santos** matrícula 20/2095, de acordo com pedido de dispensa datado de 18/04/2012.

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 18 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 09 de maio de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:D87D86D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 584/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **Sinara de Fatima Campos**, Professor II, matrícula nº 20/942, redução da carga horária em 50% (cinqüenta por cento) por um período de 01 (um) ano, de acordo com o artigo 1º, da lei nº 884/2008 de 27 de agosto de 2008, com eficácia a partir de 16 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 15 de maio de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E99B97F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS – Versão 2012
Data de Emissão: 16/05/2012 23:30h
Anexo I do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/rj

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - Smf

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
Crc-rj 101508/o-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:BE94FB93

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.115 DE 17 DE MAIO DE 2012

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o Lote de nº 1.193, Quadra nº 47, da Rua Henrique Lussac, no Bairro de Edson Passos, para prosseguimento do Projeto Entulho Limpo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o art. 5°, alínea "d" e "g" do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941.
CONSIDERANDO, a prescrição normativa descritas nas alíneas "d" e "g" do art. 5° do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a salubridade pública, bem como obras de higiene, **DECRETA**:
Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o seguinte bem imóvel: Lote de terreno no nº 1.193, da Rua Henrique Lussac, lado impar, quadra nº 47, na qual se acha construído o prédio nº 807, de propriedade da compradora, não averbado, na Vila Santa Terezinha, no perímetro urbano, medindo 10,00m na frente e nos fundos e 40,00m de extensão de cada lado, da frente aos fundos, confinando dos lados e nos fundos, com terrenos loteados de propriedade dos vendedores e sucessores com área de 400,00m2, situado em Mesquita/RJ, inscrito no cadastro de contribuintes desta municipalidade sob o nº 953057-0.
Art. 2° - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto, conforme processo administrativo nº 10/11107/11.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º - O imóvel objeto da presente desapropriação será utilizado para a construção de depósitos regulares de entulho, como forma de atender o Projeto Entulho Limpo, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Ambiente (SEA-RJ) em pareceria com o Município de Mesquita.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 17 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:928566F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **ANTONIELE NUNES SEPÚLVEDA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto de Escola, símbolo DAE, da E. E. Professor Quirino (Municipalizada), da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 17 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:723ACAB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **MARIDALVA OLIVEIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Creche, símbolo DC, da CEMEI Curumim de Jacutinga, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 17 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:46E37310

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 02/2518/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Procuradoria Geral do Município em fls. 31/32 e Controladoria Geral do Município em fls. 34, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da sociedade empresária **MIZER ASSISTÊNCIA TÈCNICA DE REGISTRADORAS LTDA,** no valor mensal de R$ 5.195,00 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de material permanente para a padaria escola "amassadeira", a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAS. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 17 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E4699EE8

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, faz saber a Srª **Fabiana Veloso Leal** que está correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo 04/4036/12**,** conforme artigo 41 da Lei Complementar nº 004/05. Constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO para comparecer de 2ª à 6ª, das 09:00 às 16:30Hs à SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste para tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados, podendo ser acompanhado de Advogado, legalmente constituído e apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de não fazendo sofrer as sanções cabíveis, conforme §§1º e 2º do artigo supracitado. É expedido o presente edital, a ser publicado no DOM por três vezes.
Mesquita, 17 de maio de 2012.

EDUARDO PEREIRA DA HORA
Diretor do Depto de Rh
60/005.215

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BE641779

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, conforme Portaria nº 095/2009, publicada em 07/04/09 no Jornal de Hoje, Processo Administrativo nº 04/4767/12, faz saber ao Sr. **FABIO FERNANDES FERREIRA** que está correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo caracterizado como **ABANDONO DE CARGO,** conforme artigo 127 da Lei Complementar nº 004/05. Constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO para comparecer de 2ª à 6ª, das 09:00 às 16:30Hs à SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia, para tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados, podendo ser acompanhado de Advogado, legalmente constituído e apresentar DEFESA ESCRITA, sujeitando-a a pena de Demissão. É expedido o presente edital, a ser publicado no DOM por três vezes.
Mesquita, 17 de maio de 2012.

EDUARDO PEREIRA DA HORA
Presidente da Comissão
60/005.215

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A7D7FE9A

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

EDITAL CCMM nº 019/2012
O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita, - CCMM, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, a Pauta da Sessão de Julgamento, a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua Mister Watkins, 22, Centro – Mesquita, no dias e horários abaixo discriminados:
PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/05/2012 às 10HORAS

RECURSO DE OFÍCIO – TERCEIRA CÂMARA
Processo: 11/128/CCMM-11 (anexo: 06/6925/10)
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Darci Pinto Braga
Relator(a): Conselheira Arlinda Abreu da Silva
Representante da
Fazenda: Simone Miranda Silva
RECURSO DE OFÍCIO – SEGUNDA CÂMARA
Processo: 02/011/CCMM-12 (anexo: 10/10986/10)
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Samuel Monteiro
Relator(a): Conselheiro Glicério Paulino da Silva Filho
Representante da
Fazenda: Simone Miranda Silva
RECURSO DE OFÍCIO – TERCEIRA CÂMARA
Processo: 02/013/CCMM-12 (anexo: 10/11673/10)
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Geiza Maria S. G. Machado
Relator(a): Conselheiro Michael Barreto Matias
Representante da
Fazenda: Simone Miranda Silva
Mesquita, 17 de maio de 2012.

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A87455B7

GABINETE DO PREFEITO
REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a anulação do certame anterior, procede-se à remarcação da **Tomada de Preços n.º 11/2011**, relativa ao processo n.º 11/12136/10.
OBJETO: Contratação de Empresa para realização dos serviços de redimensionamento com aumento da carga elétrica nas unidades Escolares: Escola Municipal Machado de Assis, Escola Municipal Ondina Couto, Escola Municipal Hélio Mendes do Amaral, Escola Municipal Irene Sendler, Escola Municipal Maria Isabel, Creche Municipal Margarida da Silva Duarte, Creche Municipal Nilo Dias Teixeira, Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal, Escola Municipal Genair Ramos Gabriel, Escola Municipal Márcio Caulino.
DATA DE ABERTURA: 06/06/2012 às 10:00h.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
FORMA DE EXECUÇÃO: Indireta.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à rua Arthur de Oliveira Vecchi, n.º 120 - Centro - Mesquita, a partir de 18/05/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 1 (uma) caixa de caneta 0.7 mm, na cor azul, com 50 (cinquenta) unidades, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Presidente da CPL
Mat. 60/007.150

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4DF3920E

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2012.

"Institui normas acerca da obrigação de recolhimento da Declaração de Imposto de Renda dos servidores que possuem cargo em comissão."

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento a Deliberação 180 do Tribunal de Contas,
Considerando a obrigatoriedade para todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança a apresentação anual de declaração de bens, com indicação das fontes de rendas devidamente atualizada.
Considerando que o Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar ao Tribunal de Contas em 30 (trinta) dias após a data marcada pela Receita Federal para a entrega da declaração de Imposto sobre Rendas e Proventos de Qualquer Natureza apresentada à Receita Federal cópias das declarações de Imposto de Rendas de seus servidores.
Resolve:
Art. 1º - Instituir o prazo de até 15 (quinze) dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal para a apresentação da declaração de bens e rendimentos para fins de Imposto de Renda, para entregar ao Departamento de Recursos Humanos, cópia da Declaração de Imposto de Renda.
Art.2º - Os Servidores que estão desobrigados de fazer a Declaração de Imposto de Renda, ditos Isentos, terão que preencher o Formulário de Declaração de Bens e Rendas junto ao Departamento de Recursos Humanos.
Art. 3º- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Mesquita,RJ, 17 de maio de 2012

ALTAMIR GOMES PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6A0438F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Tornar sem efeito a ***Portaria nº 238 de 16 de maio de 2012***, publicada em 17/05/12**,** a contar desta data.
Mesquita, RJ, 17 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FD1161FA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 018/2012

Processo Administrativo nº: 2.135/2012
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo lotação, mínimo de 12 (doze) lugares incluindo o motorista, total flex, motor com mínimo de 1.4 de potênciade, com porta lateral corrediça, ano/modelo 2012/2012, cor branca, motor com mínimo 80 vc de potência, destinado a atender a Casa da Criança e o Programa CREAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.
Tipo de licitação: Menor preço.
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ
Informações: (24) 2452.4425/2453.2792
Horário: 8:00 às 17:00 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 29 de maio de 2012, às 09:00 horas.
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, 01 cd rom e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUTRA
Pregoeira

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:E2403754

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 2318/2012
TERMO Nº: 153/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E YARA DANTAS DA COSTA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 01/02/2012 A 30/04/2012

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:1B9D0244

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 2301/2012
TERMO Nº: 188/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E WALLACE DOS SANTOS OLIVEIRA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 16/02/2012 A 30/04/2012

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:E78C6BE1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA

PROCESSO Nº: 4726/2012
TERMO Nº: 325/2012
P PRIMITIVO: Nº 8286/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E VALLE SUL SERVIÇOS E MINRAÇÃO LTDA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO OBRA

PRAZO: 29/03/2012 A 22/01/2013

DATA: 16 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:7C103A1C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº: 2492/2012
TERMO Nº: 171/2012
P PRIMITIVO: Nº 8287/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA

PRAZO: 26/02/2012 A 21/12/2012

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:8EA427F0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA

PROCESSO Nº: 2489/2012
TERMO Nº: 198/2012
P PRIMITIVO: Nº 8288/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E VALLE SUL SERVIÇOS E MINRAÇÃO LTDA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXECUÇÃO OBRA

PRAZO: 27/02/2012 A 22/12/2012

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:5E730845

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 21.514/2011
TERMO Nº: 2710/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E VALDETE PENCINATO PINTO DA SILVA (LOCADOR).

OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 01/01/2012 A 31/12/2012

VALOR: R$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAL

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:6F65C55C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO DE COMODATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (COMODATÁRIA) E TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA (COMODANTE).

OBJETO: TRANSFERÊNCIA, PELA COMODANTE Á COMODATÁRIA, DOS DIREITOS DE USO E GOZO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO

PRAZO: 08/02/2012 A 08/02/2015

DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:D14F27B4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº: 19639/2011
PERMISSÃO Nº: 137/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (PERMITENTE) E TECGASES EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA (PERMISSIONÁRIO).

OBJETO: ENTREGA DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL AO PERMISSIONÁRIO, LOCALIZADO NA ZONA INDUSTRIAL DE BARÃO DE JUPARANÃ

PRAZO: 01/02/2012 A 01/02/32

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:8DD4390D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 6939/2012
CONTRATO Nº: 0392/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E TATIANA SANTOS REIS (CONTRATADO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER.

VALOR: R$ 2.263,98 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) MENSAL

PRAZO: 01/04/2012 A 30/06/2012

DATA: 01 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:D9CB826F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 6894/2012
CONTRATO Nº: 0366/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA LAMEIRA SANTOS (CONTRATADO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL COMO MONITORA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER.

VALOR: R$ 919,00 (NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS) GLOBAL

PRAZO: 01/04/2012 A 30/04/2012

DATA: 01 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:3537339F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 5035/2012
TERMO Nº: 304/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E SPORT CLUBE BENFICA, REPRESENTADO POR LUIZ ANTONIO DE ASSIS (LOCADOR).

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 03/03/2012 A 03/03/2013

VALOR: R$301,84 (TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAL

DATA: 13 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:961021E9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEI N° 8666/93
PROCESSO Nº: 6941/2012
CONTRATO Nº: 0359/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER (CONTRATANTE) E TAIANE DINIZ NOGUEIRA (CONTRATADO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROGRAMA ESPECÍFICO NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER.

VALOR: R$ 1.131,99 (UM MIL E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) GLOBAL.

PRAZO: 01/04/2012 A 30/04/2012.

DATA: 01 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:E7872331

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 2891/2011
TERMO Nº: 3126/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (LOCATÁRIO) E SINDICATO RURAL MARQUES DE VALENÇA REPRESENTADO POR ANTONIO SERGIO NEVES DE MEDEIROS (LOCADOR).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE NO VALOR DA LOCAÇÃO

PRAZO: 01/01/2012 A 31/12/2012

VALOR: R$ 3.553,20 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:1E4E0A29

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 6911/2012
CONTRATO Nº: 0362/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E SHEILA SOUZA NASCIMENTO (CONTRATADO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER.

VALOR: R$ 1.697,99 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) GLOBAL

PRAZO: 01/04/2012 A 30/04/2012

DATA: 01 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:E6102ECC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº: 1133/2012
TERMO Nº: 389/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (PERMITENTE) E SERVICE LIGHT COMÉRCIO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA REPRESENTADA POR LEILA UMBELINA SERAFIM MACHADO (PERMISSIONÁRIO).

OBJETO: TROCA DA PERMISSÃO DE USO Nº 143/2012/PMV PARA A PERMISSÃO DE RUA 27 DE NOVENBRO, SANTA CRUZ, ÁREA 1, COM 4.206,33 M²

DATA: 12 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:A8F7ED26

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 304/2012
TERMO Nº: 201/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (LOCATÁRIO) E ROGÉRIO FERNANDES MAIA (LOCADOR).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE NO VALO DA LOCAÇÃO

PRAZO: 03/03/2012 A 03/03/2013

VALOR: R$905,59 (NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA: 01 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:30ABE1B4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 5615/2012
TERMO Nº: 569/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E RODRIGO RAMOS NASCIMENTO (CONTRATADO).

OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 01/04/2012 A 20/08/2012

DATA: 30 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:87AE0889

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº: 4109/2012
TERMO: Nº: 0300/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER (CONTRATANTE) E SYDNEY LEONARDO SILVA PINHEIRO (CONTRATADO).

OBJETO: RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITOR DE NÚCLEO.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:FF74D60A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 4750/2012
TERMO: Nº: 0194/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER (CONTRATANTE) E SORHAYA RUHENA FERREIRA (CONTRATADO).

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER.

DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:85A190A9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 4900/2012
TERMO: Nº: 0199/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JOSÉ CARLOS VIEIRA (CONTRATADO).

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO COMO ASSESSOR ADMINISTRATIVO I.

DATA: 01 DE MARÇO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:034959B4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 6009/2012
CONTRATO Nº: 0328/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA (CONTRATADO).

OBJETO: RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO COMO DESENHISTA

DATA: 19 DE MARÇO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:D29CB48B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 7412/2012
TERMO: Nº: 579/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E IGOR JORGE RODRIGUES DA SILVA (CONTRATADO).

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO COMO ENCARREGADO.

DATA: 30 DE MARÇO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:AFBFC69E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 4109/2012
TERMO: Nº: 0300/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE) E CAMILO CARLOS DE FREITAS (CONTRATADO).

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:F621E6ED

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 3490/2012
TERMO Nº: 0203/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E RAFAEL FARIAS RIBEIRO (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 16/02/2012 A 20/08/2012

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:09FE4FE8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E INSTALAÇÕES

PROCESSO Nº: 2494/2012
TERMO Nº: 303/2012
P PRIMITIVO: Nº 8064/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E PROSPLAN OBRAS E SERVIÇOS LTDA REPRESENTADO POR CLÁUDIO FERNANDO DE CARVALHO CYBRÃO (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 13/03/2012 A 08/09/2012

DATA: 08 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:EC128E47

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSAÕ DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (DEVEDOR) E PREVI-VALENÇA – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VALENÇA REPRESENTADO POR JOAREZ DE SOUZA GOMES (CREDOR).

OBJETO: ACORDO DE PARCELAMENTO E COFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, CORRESPONDENTE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS E NÃO REPASSADAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO QUE DIZ RESPEITO À PARTE PATRONAL/ SERVIDOR DO PERÍODO DE JUNHO A SETEMBRO DE 2011

VALOR: R$ 1.105.963,06 (HUM MILHÃO, CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: 10/01/2012 A 10/01/17

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:2CE3A736

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 24547/2011
TERMO Nº: 2726/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (LOCATÁRIO) E MUNIR ASSIS (LOCADOR).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE NO VALOR DO ALUGUÉL

VALOR: R$1.474,33 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) MENSAL.

PRAZO: 01/01/2012 A 31/12/2012

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:104E311F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO

PROCESSO Nº: 8284/2009
P. ADITIVO: 11.470/2011

TERMO Nº: 3134/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E MICROCIS CONSULTORIA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA REPRESENTADO POR CLEBER FABIANO DE AMARAL (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUTE NO VALOR

VALOR: R$ 285.415,75 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 01/01/2012 A 31/12/2012

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:CB1DEE94

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 16.981/2011
TERMO Nº: 2679/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (LOCATÁRIO) E MARIA DA GLORIA PEREIRA LOPES (LOCADOR).

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE NO VALOR DE LOCAÇÃO

PRAZO: 05/08/2011 A 05/08/2012

VALOR: R$682,61 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) MENSAL

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2011

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:B303B129

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 7293/2012
CONTATO Nº: 0376/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER (CONTRATANTE) E LUIZ FERNANDO DA SILVA (CONTRATADO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER.

VALOR: R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) GLOBAL

PRAZO: 01/04/2012 A 30/04/2012

DATA: 01 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:410A0A33

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 6589/2012
TERMO Nº: 340/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER (CONTRATANTE) E LUIS FERNANDO DA SILVA CUSTÓDIO (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 01/04/2012 A 30/04/2012

DATA: 26 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:44443187

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 2314/2012
TERMO Nº: 149/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E JOYCE ROCHA DA CUNHA SILVA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 01/02/2012 A 30/04/2012

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:C8D0CA13

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 305/2012
TERMO Nº: 200/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, ATRAVÉS DA SECRATERIA MUNICIPAL DE SAÚDE (LOCATÁRIO) E JORGE LUIZ DE CASTRO REPRESENTADO POR CONCEIÇÃO APARECIDA BRAGA DA SILVA DE CASTRO (LOCADOR).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE NO VALO DA LOCAÇÃO

PRAZO: 03/03/2012 A 03/03/2013

VALOR: R$498,88 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) MENSAL

DATA: 01 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:D529FAA8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº: 3034/2012
TERMO Nº: 379/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER (CONTRATANTE) E JOELMA ROCHA DA CUNHA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 01/04/2012 A 30/04/2012

DATA: 01 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:876321FA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 24547/2011
CONTRATO Nº: 2725/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (LOCATÁRIO) E JOEL TOLEDO DE SOUZA (LOCADOR).

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE NO VALOR DO ALUGUEL

VALOR: R$1.179,46 (UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) MENSAL.

PRAZO: 01/01/2012 A 31/12/2012

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:52F4EC7B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
LEI Nº 2257/06

PROCESSO Nº: 6945/2012
CONTRATO Nº: 409/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E JOÃO PAULO MAIA MONTEIRO (CONTRATADO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL COMO TÉCNICO AGRÍCOLA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE

VALOR: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL

PRAZO: 01/04/2012 A 31/12/2012

DATA: 01 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:2D807E88

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 350/2012
TERMO Nº: 192/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (LOCATÁRIO) E JOÃO ALBERTO DE CARVALHO REPRESENTADO POR HELIO LEMOS SUZANO JUNIOR – HS IMÓVEL (LOCADOR).

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE NO VALOR DA LOCAÇÃO

PRAZO: 02/03/2012 A 02/03/2013

VALOR: R$1.769,63 (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA DE NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA: 01 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:C62D33C7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 6937/2012
TERMO Nº: 0411/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E FILIPE AUGUSTO DE MELLO TEIXEIRA (CONTRATADO).

OBJETO: RESCISÃO, A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OPERADOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER.

DATA: 26 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:4B4D8233

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 1289/2012
CONVÊNIO Nº: 170/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONCEDENTE) E FERP- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL (CONCESSIONÁRIO).

OBJETO: FIXAÇÃO DE NORMAS VISANDOÁ EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO AO ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:946AF2A8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO –PREGÃO 036/2011

PROCESSO Nº: 1342/2012
TERMO Nº: 130/2012
P PRIMITIVO: Nº 16.416/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E FELIX E MARCONDES TERRAPLANAGEM LTDA REPRESENTADO POR MÔNICA FÉLIX DA SILVA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 05/02/2012 A 05/07/2012

DATA: 24 DE JANEIRO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:737BC621

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 25448/2011
TERMO Nº: 3132/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E EVANGELISTA GONÇALVES DA COSTA (LOCADOR).

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUALE REAJUSTE NO VALOR DO ALUGUEL

PRAZO: 01/01/2012 A 31/12/2012

VALOR: R$527,33 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) MENSAL

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:99D16E60

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 6584/2012
TERMO Nº: 342/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER (CONTRATANTE) E EVANDRO MODESTO (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 01/04/2012 A 30/04/2012

DATA: 26 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:5180B539

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 16.981/2011
TERMO Nº: 2677/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (LOCATÁRIO) E ESPÓLIO DE ROBERT TABET (LOCADOR).

OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE NO VALOR DO ALUGUEL

PRAZO: 17/06/2011 A 17/06/2012

VALOR: R$1.029,27 (UM MIL VINTE NOVE REAIS E VINTE SETE CENTAVOS) MENSAL

DATA: 16 DE JUNHO DE 2011

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:687C68B0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 24547/2011
TERMO Nº: 2724/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E ELSO TAVARES (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE NO VALOR DO ALUGUEL

VALOR: R$582,00 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) MENSAL

PRAZO: 01/01/2012 A 31/12/2012

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:0BF938F5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 6903/2012
CONTRATO Nº: 0374/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E ELIANE VIEIRA MOTTA (CONTRATADO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER.

VALOR: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) GLOBAL

PRAZO: 01/04/2012 A 30/04/2012

DATA: 01 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:FB740C2A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 6635/2012
TERMO Nº: 197/2012
PROCESSO PRIMITIVO: Nº 9806/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E EASYNET SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA REPRESENTADA POR HELIO MENDES AUADA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 20/02/2012 A 20/06/2012

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:C428DD14

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO CONDICIONADA

PROCESSO Nº: 6404/2012
TERMO Nº: 346/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (DOADOR) E ACADEMIA VALENCIANA DE LETRAS REPRESENTADA POR ELIZABETH SANTOS CUPELLO (DONATÁRIA).

OBJETO: DOAÇÃO CONDICIONADA DE BEM IMÓVEL MUNICIPALE SUAS DEPENDÊNCIAS, SITUADO NA RUA ERNESTO CUNHA Nº05, CENTRO, VALENÇA

DATA: 02 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:EB885613

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 121/2012
TERMO Nº: 77/2012
C PRIMITIVO: 9786/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E DELTATEC SERVIÇOS LTDA REPRESENTADA POR FABRÍCIO ALVES CERQUEIRA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 03/02/2012 A 01/07/2012

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:CF1BB740

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
LEI N° 2257/06
PROCESSO Nº: 6944/2012
CONTRATO Nº: 410/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E DANIELA SOUTO (CONTRATADO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO PLENO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE.

VALOR: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL.

PRAZO: 01/04/2012 A 31/12/2012.

DATA: 01 DE ABRIL DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:DE0395F0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO Nº: 2773/2011
TERMO Nº: 3135/2011
P ADMINISTRATIVO AD1: Nº 2408/2010
C PRIMITIVO: Nº 1604/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE) E CRUZ VERMELHA BRASILEIRA REPRESENTADA POR HÉLIA DE CARVALHO PARRINI (CONTRATADO).

OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 01/01/2012 A 31/08/2013

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:E328D913

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO Nº: 2774/2011
TERMO Nº: 3136/2011
P PRIMITIVO: Nº 08/2011
C PRIMITIVO: Nº 418/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE) E CRUZ VERMELHA BRASILEIRA REPRESENTADA POR HÉLIA DE CARVALHO PARRINI (CONTRATADO).

OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 01/01/2012 A 31/08/2013

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:ADD8CD06

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI N° 8666/93
PROCESSO Nº: 6913/2012
CONTRATO Nº: 0363/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER (CONTRATANTE) E CRISTIANE MACHADO BRITES (CONTRATADO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PSICÓLOGA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER.

VALOR: R$ 1.131,99 (UM MIL E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) GLOBAL.

PRAZO: 01/04/2012 A 30/04/2012.

DATA: 01 DE ABRIL DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:B03D822A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 24.547/2011
TERMO Nº: 2727/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (LOCATÁRIO) E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RIO PRETO DE RESPONSABILIDADE LTDA REPRESENTADA POR ALBERTO MACHADO FERREIRA (LOCADOR).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE NO VALOR DO ALUGUEL

VALOR: R$2.948,64 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAL.

PRAZO: 01/01/2012 A 31/12/2012

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:497B3BD4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM

PROCESSO Nº: 23.275/2011
TERMO Nº: 336/2012
P PRIMITIVO: Nº 3464/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA REPRESENTADA POR PAULO RENATO DE LACERDA (CONTRATADO).

OBJETO: AUTORIZAÇÃO ACRÉSCIMO DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO PRIMITIVO

VALOR: R$ 166.492,07 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)

DATA: 21 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:EE8F2946

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO
DE OBRA DE REFORMA

PROCESSO Nº: 5818/2012
TERMO Nº: 345/2012
P PRIMITIVO: Nº 4318/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E CONSTRUTORA TERRACOTA LTDAREPRESENTADA POR PAULO RENATO DE LACERDA (CONTRATADO).

OBJETO: AUTORIZAÇÃO ACRÉSCIMO DE 49,64% DO VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO

VALOR: R$ 175.764,05 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)

DATA: 29 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:EABD95F9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 6905/2012
CONTRATO Nº: 0367/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E CLAUDINEY DIAS SARGENTO (CONTRATADO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER.

VALOR: R$ 1.131,99 (UM MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) GLOBAL

PRAZO: 01/04/2012 A 30/04/2012

DATA: 01 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:B3919BBF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LEITE E BEBIDA LÁCTEA

PROCESSO Nº: 11.840/2009
TERMO Nº: 2133/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E CEREAIS BRAMIL LTDA REPRESENTADA POR MAURÍCIO FIMAS CARDOSO (CONTRATADO).

OBJETO: PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 01/01/2012 A 31/12/2012

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:77664D40

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO

PROCESSO Nº: 2851/2012
PERMISSÃO Nº: 193/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (PERMITENTE) E C.A.C. DE LAECRDA SERVIÇOS E COMÉRCIO REPRESENTADA POR CARLOS ANTONIO CAMPOS DE LACERDA (PERMISSIONÁRIO).

OBJETO: ENTREGA DE IMÓVEL MUNICIPAL AO PERMISSIONÁRIO, SITO À RUA SÃP JOÃO TADEU Nº 2020, LOTES 11, 12, 13, BAIRRO CHACRINHA

PRAZO: 05/03/2012 A 05/03/2032

DATA: 05 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:19FB6311

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA

PROCESSO: Nº: 4723/2012
P PRIMITIVO: 3384/2010
TERMO Nº: 327/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E C.A.MIRANDA MARQUES ME REPRESENTADA POR CARLOS AFONSO MIRANDA MARQUES (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA

PRAZO: 20/04/2012 A 16/10/2012

DATA: 16 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:5A101472

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 6581/2012
TERMO Nº: 343/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E BRUNO MELO DA SILVA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 01/04/2012 A 30/04/2012

DATA: 26 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:0CB18F3C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 6947/2012
CONTRATO Nº: 0375/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E BRUNA DOS SANTOS FERRAZ (CONTRATADO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL COMO PSICÓLOGA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER.

VALOR: R$ 1.697,98 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) GLOBAL

PRAZO: 01/04/2012 A 30/04/2012

DATA: 01 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:619E1852

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 4242/2012
TERMO Nº: 408/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E BRANCA RIBEIRO FIGUEIRA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 01/04/2012 A 31/07/2012

DATA: 01 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:FDF0E3F3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 19.975/2011
CONVÊNIO Nº: 127/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONVENIENTE) E ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA ROTÁRIA DE VALENÇA REPRESENTADA POR RUTH ÉRIKA LEIBOLDT (CONVENIADA).

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPRASSES DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A INTREGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES
VALOR: R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) GLOBAL

PRAZO: 23/01/2012 A 23/02/2012

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2012.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:439CC1AF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO E SUBVENÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 66351/2011

TERMO Nº: 0191/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONVENIENTE) E ASSOCIAÇÃO DE AUXILIO A VELHICE DESAMPARADA REPRESENTADA POR IRMÃ RUTH INÊS GIUSTI (CONVENIADA).

OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO CONVÊNIO

PRAZO: 01/01/2012 A 31/12/2012

DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:F51EDEA5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº: /2011
CONVÊNIO Nº: 3138/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONVENIENTE) E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA-APAE REPRESENTADA POR EVAIR SANTOS SILVA (CONVENIADA).

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE PARA A INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES

VALOR: R$ 34.980,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) MENSAL

PRAZO: 10/01/2012 A 31/12/2012.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:49340C13

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
LEI Nº 8666/93

PROCESSO Nº: 6573/2012
TERMO Nº: 341/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ, (CONTRATANTE) E ADENILSOM CÁSSIO DA SILVA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PRAZO: 01/04/2012 A 30/04/2012

DATA: 26 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:3F04A218

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE DESPACHO

EXTRATO DE DESPACHO

RATIFICO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 26 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E LEGISLAÇÃO SUPLEMENTAR, A DISPENÇA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL SITO À PRAÇA PAULO DE FRONTIN, S/ Nº, CENTRO, VALENÇA, RJ, NO VALOR DE R$ 6.418,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAIS, DE ACORDO COM O INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93 E LEGISLAÇÃO SUPLEMENTAR, CONFORME PARACER FAVORÁVEL DA DOUTRA PROCURADORIA EXARADO NO PROCESSO SUPRACITADO.

VALENÇA. 26 DE MARÇO E 2012

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:126261D2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 614

PORTARIA PMV, Nº. 614 DE 15 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09, Lei Complementar 148/11 e Lei Complementar 157/12;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de junho de 2012, o Sr**. JOSÉ CARLOS PEREIRA NETO,** servidor efetivo desta municipalidade, matrícula 140511, da Função de Confiança de Chefe de Seção de Patrimônio, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - NOMEAR, a partir do dia 01 de junho de 2012, o Sr**. JOSÉ CARLOS PEREIRA NETO,** servidor efetivo desta municipalidade, matrícula 140511, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Legislação, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:F2487E1A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA PMV, Nº. 612

PORTARIA PMV, Nº. 612, DE 08 DE MAIO DE 2012

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memorando nº. 095/CL/2012;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, a partir desta data, os membros da **Comissão Permanente de Licitação**, abaixo relacionados:

- Marco Valério Cardoso Nackly – Presidente
- Maria da Conceição de Oliveira Dutra - Membro
- Evandro Coutinho Fernandes - Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 416, de 23 de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:E74817F4

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº. 56

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 56, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: **"**Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.679 de 04 de abril de 2012;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de **R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção de Equipes Volantes - CRAS	08.244.2019.1240	31.90.04.00 31.90.04.00	017 000	108.000,00 25.000,00
	TOTAL				**133.000,00**

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do convênio com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção do Programa CRASS	08.244.2019.2064	31.90.13.00	000	25.000,00
	TOTAL				**25.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

ROSEMERI CÉSAR DE SOUZA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:7087E24D

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº. 61

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 61, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.682 de 11 de abril de 2012;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de **R$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
07.01	Projeto de Trabalho Social – Minha Casa – Minha Vida	04.122.2007.1241	33.90.39.00	012	506.000,00
	TOTAL				**506.000,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

ROSEMERI CÉSAR DE SOUZA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:1538A74C

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 68

DECRETO Nº. 68, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

"Institui o Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Controle a Dengue de Valença, e dá outras providências ."

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído, a partir desta data, **o Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Controle a Dengue do Município de Valença**.

Art. 2º - O presente Comitê deverá ser regulamentado por Regimento Próprio no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2012.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:6A83FEB6

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 74

DECRETO Nº. 74, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.658, de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2013.2001	33.90.36.00	000	7.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	33.90.92.00	000	12.000,00
02.04	Serviço da Dívida Interna - Principal	28.843.2005.1021	46.90.71.00	000	50.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2003.2001	33.90.39.00	000	100.000,00
	TOTAL				**169.000,00**

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2013.2001	33.90.39.00	000	7.000,00
02.04	Serviço da Dívida Interna - Juros	28.841.2005.1020	32.90.21.00	000	62.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	33.90.36.00	000	100.000,00
	TOTAL				**169.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

ROSEMERI CÉSAR DE SOUZA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:889A72A2

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 76

DECRETO Nº. 76, DE 02 DE MAIO DE 2012.

"Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate a Dengue de Valença (CMMPCD-Valença), e dá outras providências correlatas."

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo Administrativo n. 612/2012 e Memorando n. 074/212/SMS e;

Considerando o Decreto Municipal n. 68/2012;

DECRETA

I - DEFINIÇÃO

Art.1º - O Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate a Dengue foi instituído por intermédio do Decreto nº 68 de 20 de abril de 2012.

§ 1º - O Comitê foi constituído visando a mobilização e participação dos diversos seguimentos da comunidade valenciana nas ações de controle a dengue, tendo funções consultivas no âmbito de sua competência.

§ 2º - Os representantes do comitê desenvolvem e avaliam as ações de mobilização e prevenção no combate a dengue no Município de Valença, com base nos indicadores estabelecidos pelo Programa Nacional de Controle da Dengue.

II - DAS FINALIDADES

Art. 2º - O Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate a Dengue de Valença tem por finalidade:

I – A elaboração de programas permanentes, uma vez que não existe qualquer evidência técnica de que a erradicação do mosquito seja possível;

II – O desenvolvimento de campanhas de informação e de mobilidade de pessoas, de maneira a se criar maior responsabilização de cada família na manutenção de seu ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do vetor;

III – O fortalecimento da vigilância epidemiológica e entomológica para ampliar a capacidade de detecção precoce de surtos da doença;

IV – A melhoria da qualidade do trabalho de campo de combate ao vetor;

V – A integração das ações de controle da dengue na atenção básica, com a mobilização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Estratégia Saúde da Família (ESF);

VI – A utilização de instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na eliminação de criadouros em imóveis comerciais, casas abandonadas, terrenos baldios, etc;

VII - O desenvolvimento de instrumentos mais eficazes de acompanhamento e supervisão das ações desenvolvidas pelo município;

VIII – Implementar ações educativas contra a Dengue na rede de educação básica, educação técnica, ensino superior e imóveis especiais (unidades básicas de saúde, hospitais, creches, igrejas, comércios, indústrias, etc);

IX – Adotar mecanismos de divulgação (imprensa, mídia, etc.), durante todo o ano na prevenção e controle à Dengue.

III - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - O Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate à Dengue terá a seguinte estrutura administrativa:

I – Diretoria Administrativa;
II – Assessoria Técnica;
III – Assembléia Colegiada.

Art. 4º - Os membros indicados pelo setor público, instituições e entidades representadas no Comitê serão nomeados por meio de decreto municipal, para mandato no período de 04 (quatro) anos, podendo ser substituídos a qualquer tempo através da decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 5º - As funções com as suas respectivas atribuições da Diretoria Administrativa serão as seguintes:

I – compete ao Presidente:

a) coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;
b) convocar as reuniões ordinárias, segundo o calendário anual pré-estabelecido, e as reuniões extraordinárias, com pelo menos 48 horas de antecedência;

c) representar o Comitê em reuniões, em convocações por autoridades e em eventos, cujos temas estejam relacionados direta ou indiretamente ao controle à Dengue no Município.

II – compete ao Vice-Presidente:

a) substituir o Presidente em suas faltas e eventuais impedimentos.

III – Compete ao 1º secretário:

a) redigir e digitar as atas das reuniões e cuidar para que cópias das mesmas sejam encaminhadas aos membros para o prévio conhecimento, até uma semana após o dia das reuniões;
b) atuar junto a Secretaria Municipal para a compilação, arquivamento e tramitação de documentos e correspondências do Comitê, a fim de obter conhecimento e providências das partes interessadas;
c) substituir o Vice- Presidente em suas faltas e impedimentos;

IV – compete ao 2º secretário:

a) substituir o 1º secretário em suas faltas e eventuais impedimentos.

Art. 6º - A Assessoria Técnica será composta pelos representantes técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - A Assembléia Colegiada será constituída por membros voluntários do setor público, autarquias, instituições e entidades com mandato de 04 (quatro) anos, sendo um titular e um suplente, podendo ser substituído a qualquer tempo por outro membro designado por sua instituição, devendo o responsável pela instituição comunicar à Presidência do Comitê , por escrito, com 1 (uma) semana de antecedência, da referida substituição.

§ 1º - A Assembléia Colegiada será composta por dois membros, sendo titular e suplente, indicados pelo setor público, autarquias, instituições e entidades, conforme Decreto Municipal de Nomeação dos Membros do Comitê de Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate à Dengue.

§ 2º - As Instituições participantes da Assembléia Colegiada serão:

I - representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
II - representantes da Vigilância Sanitária;
III – representantes da Vigilância Epidemiológica;
IV – representantes da Vigilância Ambiental;
V – representantes da Estratégia da Saúde da Família;
VI – representantes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
VII – representantes da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valença;
VIII – representantes do Hospital Escola Luis Gioséffi Jannuzzi;
IX – representantes da Associação Hospital de Santa Isabel;
X – representantes da UNIMED Marquês de Valença;
XII – representantes da Secretaria de Educação Municipal;
XIII – representantes da Coordenadoria Regional Centro Sul de Educação Estadual;
XIV – representantes da Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente;
XV – representantes da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano;
XVI – representantes da Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil;
XVII – representantes da Secretaria de Fazenda;
XVIII – representantes da Assessoria de Comunicação;
XIX – representantes da Secretaria de Governo;
XX – representantes da Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer;
XXI – representantes da Guarda Municipal;
XXII – representantes do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro;
XXIII – representantes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
XXIV – representantes do 1° Esquadrão de Cavalaria Leve - Esquadrão Tenente Amaro;
XXV – representantes do COMANVA;
XXVI – representantes da Associação de Defesa Ambiental COROPÓS;
XXVII – representantes da Fundação Educacional Dom André Arcoverde;
XXVIII – representantes da Associação Comercial e Industrial de Valença.

IV – DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO
Art. 8º - No caso de um membro integrante do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate a Dengue, no período de 12 meses, se ausentar por (três) 03 reuniões seguidas ou 04 (quatro) alternadas, não justificadas por escrito, o Presidente do Comitê se obriga a informar, também por escrito, ao órgão ou autarquia , instituição e entidade, para que seu representante seja notificado ou substituído.
Parágrafo único: Na impossibilidade do membro titular comparecer à reunião ficará este responsável por convocar seu suplente para substituí-lo.

V – DA COMPETÊNCIA
Art. 9º - Compete ao Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate a Dengue:

I – conhecer a situação epidemiológica e entomológica do Município;
II – auxiliar na implementação das ações de saneamento ambiental e Legislação;
III – auxiliar na implementação das ações de educação em saúde;
IV – auxiliar na implementação das ações de mobilização social.
V – conhecer as ações de assistência aos pacientes desenvolvidas no Município.

VI – DOS PROCEDIMENTOS
E DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10 - O Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate a Dengue poderá criar subcomitê de áreas afins.

Art. 11 - O Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate a Dengue poderá, em casos excepcionais, solicitar a colaboração de profissionais para a elaboração de projetos específicos ou para esclarecimentos;

Art. 12 - O Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate a Dengue, renuir-se-à quinzenalmente e extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente ou por maioria simples de seus membros.

Art. 13 - Proposta de alterações do regimento interno do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate a Dengue, deverá ser encaminhada ao Presidente do Comitê para o parecer da Diretoria Administrativa e Assessoria Técnica.

Art. 14 - O Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate a Dengue poderá iniciar as reuniões e aprovar datas com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo único: As decisões do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate a Dengue serão aprovadas pela maioria simples.

Art. 15 - Todos os membros do Comitê , Assessoria Técnica e Assembléia Colegiada, poderão se candidatar a membros da Diretoria Administrativa e terão direitos a voto.

Art. 16 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:5CE16348

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até 02/2011	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.178.094,0	30.178.094,0	5.497.007,3	18,2	5.497.007,3	18,2	24.681.086,7
RECEITAS CORRENTES	30.178.094,0	30.178.094,0	5.497.007,3	18,2	5.497.007,3	18,2	24.681.086,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.081.456,8	1.081.456,8	110.950,6	10,3	110.950,6	10,3	970.506,2
Impostos	1.037.720,0	1.037.720,0	110.408,3	10,6	110.408,3	10,6	927.311,7
Taxas	43.736,8	43.736,8	542,3	1,2	542,3	1,2	43.194,5
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	60.680,0	60.680,0	9.819,9	16,2	9.819,9	16,2	50.860,1
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	60.680,0	60.680,0	9.819,9	16,2	9.819,9	16,2	50.860,1
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E(	: 0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	140.600,0	140.600,0	40.261,0	28,6	40.261,0	28,6	100.339,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	138.520,0	138.520,0	40.261,0	29,1	40.261,0	29,1	98.259,0
Receitas de Concessões e Permissões	2.080,0	2.080,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.080,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.479.873,2	28.479.873,2	5.285.038,8	18,6	5.285.038,8	18,6	23.194.834,4
Transferências Intergovernamentais	27.383.903,2	27.383.903,2	5.268.013,8	19,2	5.268.013,8	19,2	22.115.889,4
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.095.970,0	1.095.970,0	17.025,0	1,6	17.025,0	1,6	1.078.945,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	415.484,0	415.484,0	50.937,0	12,3	50.937,0	12,3	364.547,0
Multas e Juros de Mora	3.120,0	3.120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.120,0
Indenizações e Restituições	17.680,0	17.680,0	7.340,5	41,5	7.340,5	41,5	10.339,5
Receita da Dívida Ativa	357.244,0	357.244,0	36.656,7	10,3	36.656,7	10,3	320.587,3
Receitas Diversas	37.440,0	37.440,0	6.939,8	18,5	6.939,8	18,5	30.500,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.178.094,0	30.178.094,0	5.497.007,3	18,2	5.497.007,3	18,2	24.681.086,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	30.178.094,0	30.178.094,0	5.497.007,3	18,2	5.497.007,3	18,2	24.681.086,7
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	30.178.094,0	30.178.094,0	5.497.007,3	18,2	5.497.007,3	18,2	24.681.086,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		

Superavit Financeiro	0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,0	

Continua (1/3)

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 16/05/2012 23:30h	Anexo I do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 – SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:192E9D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2011 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2011 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.178.094,0	0,0	30.178.094,0	13.989.287,7	13.989.287,7	4.446.425,4	4.446.425,4	14,7	25.731.668,6
DESPESAS CORRENTES	26.604.604,0	0,0	26.604.604,0	13.560.658,9	13.560.658,9	4.134.270,8	4.134.270,8	15,5	22.470.333,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.249.110,0	0,0	13.249.110,0	8.410.110,4	8.410.110,4	2.402.938,9	2.402.938,9	18,1	10.846.171,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
OUTRAS CORRENTES	13.345.494,0	0,0	13.345.494,0	5.150.548,5	5.150.548,5	1.731.331,9	1.731.331,9	13,0	11.614.162,1
DESPESAS DE CAPITAL	3.353.490,0	0,0	3.353.490,0	428.628,8	428.628,8	312.154,6	312.154,6	9,3	3.041.335,4
INVESTIMENTOS	3.123.490,0	0,0	3.123.490,0	336.358,9	336.358,9	219.884,7	219.884,7	7,0	2.903.605,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.000,0	0,0	230.000,0	92.269,9	92.269,9	92.269,9	92.269,9	40,1	137.730,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,0	0,0	220.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	220.000,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	30.178.094,0	0,0	30.178.094,0	13.989.287,7	13.989.287,7	4.446.425,4	4.446.425,4	14,7	25.731.668,6
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.178.094,0	0,0	30.178.094,0	13.989.287,7	13.989.287,7	4.446.425,4	4.446.425,4	14,7	25.731.668,6
SUPERÁVIT (XIII)							1.050.581,9		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	30.178.094,0	0,0	30.178.094,0	13.989.287,7	13.989.287,7	4.446.425,4	5.497.007,3		24.681.086,7

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2011 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2011 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 – SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:955BC693

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, Inciso II, alínea "c" – Anexo II — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Até 02/2011	No Bimestre	Até 02/2011	%	%	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total)	(e/a)	(a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	1.300.000,0	1.300.000,0	1.190.919,8	1.190.919,8	221.002,3	221.002,3	5,0	17,0	1.078.997,7
Ação Legislativa	1.300.000,0	1.300.000,0	1.190.919,8	1.190.919,8	221.002,3	221.002,3	5,0	17,0	1.078.997,7
Administração	11.135.740,0	11.135.740,0	5.968.130,8	5.968.130,8	2.096.761,8	2.096.761,8	47,2	18,8	9.038.978,2
Administração Geral	11.135.740,0	11.135.740,0	5.968.130,8	5.968.130,8	2.096.761,8	2.096.761,8	47,2	18,8	9.038.978,2
Assistência Social	1.739.920,0	1.739.920,0	634.114,1	634.114,1	119.472,1	119.472,1	2,7	6,9	1.620.447,9
Administração Geral	817.000,0	817.000,0	294.883,2	294.883,2	62.778,4	62.778,4	1,4	7,7	754.221,6
Assistência ao Idoso	65.000,0	65.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	65.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	103.000,0	103.000,0	59.004,6	59.004,6	11.833,1	11.833,1	0,3	11,5	91.166,9
Assistência Comunitária	753.720,0	753.720,0	280.226,2	280.226,2	44.860,5	44.860,5	1,0	6,0	708.859,5
Saúde	7.578.014,0	7.578.014,0	1.937.036,3	1.937.036,3	941.748,6	941.748,6	21,2	12,4	6.636.265,4
Administração Geral	3.900.000,0	3.900.000,0	165.989,9	165.989,9	28.864,4	28.864,4	0,6	0,7	3.871.135,6
Atenção Básica	3.678.014,0	3.678.014,0	1.771.046,5	1.771.046,5	912.884,2	912.884,2	20,5	24,8	2.765.129,8
Educação	6.543.110,0	6.543.110,0	4.054.004,7	4.054.004,7	961.827,8	961.827,8	21,6	14,7	5.581.282,2
Ensino Fundamental	6.543.110,0	6.543.110,0	4.054.004,7	4.054.004,7	961.827,8	961.827,8	21,6	14,7	5.581.282,2
Cultura	245.000,0	245.000,0	11.565,0	11.565,0	8.375,0	8.375,0	0,2	3,4	236.625,0
Administração Geral	245.000,0	245.000,0	11.565,0	11.565,0	8.375,0	8.375,0	0,2	3,4	236.625,0
Urbanismo	539.750,0	539.750,0	36.990,0	36.990,0	36.990,0	36.990,0	0,8	6,9	502.760,0
Serviços Urbanos	539.750,0	539.750,0	36.990,0	36.990,0	36.990,0	36.990,0	0,8	6,9	502.760,0
Gestão Ambiental	420.270,0	420.270,0	14.016,0	14.016,0	7.337,0	7.337,0	0,2	1,7	412.933,0
Administração Geral	329.270,0	329.270,0	14.016,0	14.016,0	7.337,0	7.337,0	0,2	2,2	321.933,0
Preservação e Conservação Ambiental	26.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	65.000,0	65.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	65.000,0
Comércio e Serviços Administração Geral	676.290,0 676.290,0	676.290,0 676.290,0	142.511,0 142.511,0	142.511,0 142.511,0	52.910,8 52.910,8	52.910,8 52.910,8	1,2 1,2	7,8 7,8	623.379,2 623.379,2
TOTAL (I)	30.178.094,0	30.178.094,0	13.989.287,7	13.989.287,7	4.446.425,4	4.446.425,4	100,0	0,0	25.731.668,6
TOTAL (III) = (I + II)	30.178.094,0	30.178.094,0	13.989.287,7	13.989.287,7	4.446.425,4	4.446.425,4	100,0	14,7	25.731.668,6

FONTE:

SIGFIS – Versão 2012
Data de Emissão: 16/05/2012 23:30h
Anexo I do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:FC278B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2011	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.396.004,0	1.396.004,0	147.065,0	147.065,0	10,53
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	745.924,0	745.924,0	22.550,2	22.550,2	3,02
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	410.000,0	410.000,0	14.188,4	14.188,4	3,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	520,0	520,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	334.884,0	334.884,0	8.361,8	8.361,8	2,50
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	520,0	520,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	59.280,0	59.280,0	2.862,0	2.862,0	4,83
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.840,0	47.840,0	2.862,0	2.862,0	5,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	520,0	520,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	10.400,0	10.400,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	520,0	520,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	411.840,0	411.840,0	75.391,4	75.391,4	18,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.920,0	400.920,0	47.096,5	47.096,5	11,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	520,0	520,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS	10.400,0	10.400,0	28.294,9	28.294,9	272,07
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	178.960,0	178.960,0	46.261,4	46.261,4	25,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	178.960,0	178.960,0	46.261,4	46.261,4	25,85
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.591.711,5	18.591.711,5	3.600.217,3	3.600.217,3	19,36
2.1-Cota-Parte FPM	6.323.300,0	6.323.300,0	1.182.532,0	1.182.532,0	18,70
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	6.323.300,0	6.323.300,0	1.182.532,0	1.182.532,0	18,70
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	11.570.966,5	11.570.966,5	2.226.971,7	2.226.971,7	19,25
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	61.580,0	61.580,0	9.911,9	9.911,9	16,10
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	213.639,0	213.639,0	72.344,9	72.344,9	33,86
2.5-Cota-Parte ITR	1.797,0	1.797,0	1.057,5	1.057,5	58,85
2.6-Cota-Parte IPVA	420.429,0	420.429,0	107.399,3	107.399,3	25,55
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.987.715,5	19.987.715,5	3.747.282,3	3.747.282,3	18,75

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X					R$1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Periodo Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	520,0	520,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	639.120,0	639.120,0	121.847,8	121.847,8	19,06
5.1-Transferências do Salário-Educação	473.200,0	473.200,0	121.847,8	121.847,8	25,75
5.2-Outras Transferências do FNDE	165.920,0	165.920,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	520,0	520,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	520,0	520,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	640.160,0	640.160,0	121.847,8	121.847,8	19,03
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2011	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.718.342,3	3.718.342,3	720.043,4	720.043,4	19,36
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.264.660,0	1.264.660,0	236.506,4	236.506,4	18,70
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.314.193,3	2.314.193,3	445.394,3	445.394,3	19,25
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.316,0	12.316,0	1.982,4	1.982,4	16,10

10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	42.728,0	42.728,0	14.469,0	14.469,0	33,86
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	359,0	359,0	211,5	211,5	58,91
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	84.086,0	84.086,0	21.479,8	21.479,8	25,55
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.612.360,0	3.612.360,0	705.634,9	705.634,9	19,53
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.076.760,0	3.076.760,0	704.022,2	704.022,2	22,88
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	520.000,0	520.000,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	15.600,0	15.600,0	1.612,7	1.612,7	10,34
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-641.582,3	-641.582,3	-16.021,2	-16.021,2	2,50
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x10
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.542.360,0	3.542.360,0	689.208,9	689.208,9	19,46
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.542.360,0	3.542.360,0	689.208,9	689.208,9	19,46
14-OUTRAS DESPESAS	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.612.360,0	3.612.360,0	689.208,9	689.208,9	19,08

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	97,67
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2011	0,00

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X				R$1,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2011	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.996.928,9	4.996.928,9	936.820,6	936.820,6	18,75
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x10
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	4.876.430,0	4.876.430,0	826.208,0	826.208,0	16,94
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.612.360,0	3.612.360,0	689.208,9	689.208,9	19,08
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.264.070,0	1.264.070,0	136.999,1	136.999,1	10,84
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	4.876.430,0	4.876.430,0	826.208,0	826.208,0	16,94

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-16.021,20
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.612,70
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	-14.408,50
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	840.616,50
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	22,43
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO 0,0		0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	473.200,0	473.200,0	36.494,8	36.494,8	7,71
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	167.480,0	167.480,0	0,0	0,0	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)640.680,0		640.680,0	36.494,8	36.494,8	5,70
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.517.110,0	5.517.110,0	862.702,8	862.702,8	15,64
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2011 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.793,00		0,00		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.406,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	704.022,20
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	248.647,30
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.612,70
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	458.393,60

FONTE : [1] Caput do artigo 212 da CF/1988
[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.	
AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	136.999,10
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	136.999,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	720.043,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	11.774,00
Despesas com Ensino Fundamental	11.774,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	868.816,50
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	23,19
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	97,90

SIGFIS – Versão 2012	Data de Emissão: 16/05/2012 23:30h	Anexo I do RREO

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ

ADRIANA DE SOUZA F. FONSECA
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DA SILVA
Coordenador Controle Interno
Matr. 20/0832

ELDA DE OLIVEIRA FRAGA
Superintendente Contábil
CRC-RJ 101508/O-5

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:C1AEEDF0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 75

DECRETO Nº. 75, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: **"**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.658, de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	33.90.39.00	000	25.000,00
07.01	Infra Estrutura Física	15.451.2007.1002	44.90.51.00	000	70.000,00
	TOTAL				**95.000,00**

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	33.90.30.00	000	20.000,00
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	44.90.51.00	000	15.000,00
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	44.90.52.00	000	10.000,00
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	44.90.61.00	000	10.000,00
07.01	Construção de Próprio Municipal, Centros Comunitários e Outros	15.452.2007.1003	44.90.51.00	000	10.000,00
07.01	Construção de Casas Populares	16.482.2007.1011	44.90.51.00	000	10.000,00
07.01 07.01	Canalização de Córregos, Rios e Canais Canalização de Córregos, Rios e Canais	17.512.2007.1013 17.512.2007.1013	33.90.30.00 33.90.39.00	000 000	10.000,00 10.000,00
	TOTAL				**95.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

ROSEMERI CÉSAR DE SOUZA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:F94B1960

